



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al>

PROCESSO : 0005996-74.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA JUDICIÁRIA
ASSUNTO : CURSO ONLINE: ELEIÇÕES MUNICIPAIS DAS CONVENÇÕES ÀS DIPLOMAÇÕES. Art. 25, *caput*, Lei 8.666/1993.

Decisão nº 1867 / 2020 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1259 0727588, amparado nas manifestações da SEIC 0727374 e da Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional 0724621, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes sugerido pelo Sr. Diretor-Geral 0727925, e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, a contratação direta da empres ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ:07.774.090/0001-17, para as participações dos servidores elencados no Memorando 0721716, mais a servidora Valeska Soares Emídio Cunha, Assessora Especial da Presidência, no total de 10 (dez) servidores, no Curso *online* "**EAD-Completo Eleições Municipais das Convenções às Diplomações**", data a ser definida, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a inscrição, perfazendo o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta comercial 0721785.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho, por sua unidade competente, bem como à Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência aos servidores em tela e adoção das demais medidas de estilo, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no Exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 16/07/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731184** e o código CRC **32F63348**.